



## INFORMATIVO GIAC 50, de 07 de julho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Informação**

#### **[Autorização de novo ensaio clínico para vacina contra a covid-19](#)**

Mediante publicação da [Resolução-RE nº 2.314, de 3 de julho de 2020](#), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a realização de testes da vacina CoronaVac, desenvolvida pela empresa Sinovac Reserch & Development Co. Ltd. O pedido de autorização foi realizado pelo [Instituto Butantan \(SP\)](#), que coordenará o estudo.

A vacina (CoronaVac) será avaliada em ensaio clínico fase III duplo-cego, randomizado e controlado com placebo para aferição da segurança e eficácia na imunização ativa contra a infecção humana pelo vírus Sars-CoV-2. Segundo a Anvisa, o estudo prevê o teste de 9 mil pessoas, distribuídas entre os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná, além do Distrito Federal.

Ainda, de acordo com a autarquia, antes da atual etapa da pesquisa, a vacina demonstrou níveis de segurança e imunogenicidade favoráveis *“foram realizados estudos não clínicos em animais, cujos resultados demonstraram que a vacina apresenta segurança aceitável. Também foram realizados estudos de fase I e II em seres humanos adultos saudáveis. Esses estudos demonstraram segurança e imunogenicidade favoráveis com o esquema de duas doses da vacina”*.

Caso a vacina seja aprovada, o Instituto Butantan e a farmacêutica chinesa Sinovac firmarão acordo de transferência de tecnologia para produção da vacina em escala industrial e fornecimento gratuito ao Sistema Único de Saúde (SUS). O diretor do Instituto Butantan e integrante do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, Dimas Tadeu Covas, afirmou que *“a união da experiência do Butantan na produção de imunobiológicos aos esforços da Sinovac permitirá que logo o país tenha*

*uma vacina efetiva e segura contra a Covid-19, protegendo as pessoas e salvando milhares de vidas”.*

### **Ações de fiscalização para coibir o sobrepreço de anestésicos e relaxantes musculares**

Objetivando obstar a abusividade nos preços de anestésicos e relaxantes musculares, fármacos indispensáveis ao manejo clínico de pacientes com complicações decorrentes do novo coronavírus, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou a ampliação e priorização das ações voltadas à fiscalização desses produtos. Confira as medidas empreendidas pelo órgão:

- Análise prioritária das denúncias e dos processos administrativos sancionatórios;
- Ampliação das redes de contato e ações para a fiscalização ativa;
- Criação de um canal de comunicação específico para denúncias de sobrepreço dos medicamentos hospitalares relacionados à Covid-19: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>;
- Atuação estratégica com os outros órgãos de controle;
- Atuação estratégica com ministérios;
- Solicitação aos entes públicos e privados de informações sobre denúncias de sobrepreço envolvendo medicamentos sedativos e bloqueadores musculares;
- Antecipação da apresentação do relatório de comercialização desses medicamentos, referente ao primeiro semestre de 2020. No início de julho, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) encaminhou ofícios a empresas requerendo os dados de comercialização de medicamentos sedativos e bloqueadores musculares atinentes ao período de janeiro/2020 a junho/2020.

Além disso, a autarquia alertou que a prática de sobrepreço de venda e aquisição de medicamentos, ou seja, cobrança de valores acima dos permitidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), é ilegal. Nesse sentido, o órgão disponibilizou [listas](#) de Preço de Fábrica (PF), Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) para consulta pelos consumidores. A Anvisa destacou, também, que a recusa de empresas em obedecer ao desconto mínimo obrigatório para compras públicas de medicamentos deve ser denunciada “*em casos de sobrepreço a denúncia deverá ser encaminhada, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no endereço SIA Trecho 5 – Área Especial 57 – Bloco: D – 3º andar – CEP 71.205-050-Brasília/DF, bem como ao Ministério Público, ou encaminhar ao e-mails: [cap.cmed@anvisa.gov.br](mailto:cap.cmed@anvisa.gov.br) e [cmed@anvisa.gov.br](mailto:cmed@anvisa.gov.br)”.*

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Informação

### Medidas executadas pelo Governo Federal no combate à covid-19

A Casa Civil da Presidência da República apresentou o balanço de medidas concernente à 15ª semana (27 de junho a 3 de julho de 2020) do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19. As ações se dividem em combate do novo coronavírus, apoio aos mais vulneráveis e manutenção de emprego e renda. Confira:

- **Combate ao coronavírus:** *i)* anúncio de acordo com o Reino Unido para desenvolvimento tecnológico e acesso à vacina para covid-19; *ii)* identificação de medicamentos para tratamento da hepatite C que inibem a replicação do coronavírus; *iii)* reconversão produtiva de Empresa Estratégica de Defesa de SC para fabricação de respiradores; *iv)* disponibilização, pela ENAP, de 10 bolsas de pesquisa com foco em respostas ágeis sobre a pandemia para atuação do setor público; *v)* investimento de R\$ 9,6 bilhões, pelo Ministério da Saúde, em ações contra o novo coronavírus, desde o início da pandemia; *vi)* recebimento de lote com 200 ventiladores pulmonares, doados pelo governo dos Estados Unidos da América (EUA); *vii)* entrega, no total, de mais de 6,4 mil ventiladores adquiridos e recuperados às unidades da federação; *viii)* chegada de mais três voos contratados pelo Ministério da Infraestrutura com carga de equipamentos de proteção individual; *ix)* ampliação em 869% da capacidade de testagem da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública; *x)* financiamento, pelo BNDES, da aquisição de 4 milhões de testes sorológicos para incremento dos diagnósticos da covid-19; *xii)* prorrogação, por trinta dias, da restrição de entrada de estrangeiros no País; *xiii)* proibição da exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à pandemia; *xiv)* prorrogação do prazo de adesão ao repasse emergencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); *xv)* atendimento à população de 21 Distritos Indígenas (DSEI) com a contratação de 6.622 médicos; *xvi)* constatação de queda no número de pessoas com sintomas de gripe na 1ª semana de junho; *xvii)* repatriação, ao todo, de 26.363 brasileiros vindos de 95 países.
- **Apoio aos mais vulneráveis:** *i)* início do pagamento da 3ª parcela do Auxílio Emergencial destinado a mais de 40 milhões de pessoas; *ii)* aprovação de mais 1 milhão de pessoas para recebimento do Auxílio Emergencial, bem como prorrogação do benefício por mais dois meses; *iii)* celebração de convênio entre a Receita Federal e a Arpen-Brasil para que os cartórios de registros possam proceder à regularização de CPFs; *iv)* 5ª missão interministerial, promovida pelos Ministérios da Defesa e da Saúde, a fim de disponibilizar atendimento médico e distribuir 4 toneladas de materiais e insumos a 75 mil indígenas em Roraima; *v)* entrega de 70% do total de 60.170 cestas de alimentos destinados a indígenas do Amazonas; *vi)* doação de mais de 10 mil

cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social em João Pessoa (PB); **vii)** liberação de R\$ 160 milhões às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs); **viii)** viabilização de ferramentas digitais em apoio às famílias vulneráveis, por meio do Programa Criança Feliz; **ix)** lançamento da campanha de doação de recursos “Amazônia Contra a Covid-19: ajuda humanitária aos povos da floresta”; **x)** destinação de R\$ 3,3 milhões para aquisição da produção de 429 agricultores familiares para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social em Sergipe; **xi)** repasse de R\$ 3,6 milhões para aquisição de 1.300 toneladas de alimentos produzidos por agricultores familiares gaúchos para doação; **xii)** concessão de R\$ 841,5 milhões em crédito emergencial a pequenos empreendedores do Norte e Nordeste; **xiii)** criação da campanha “*Delivery Solidário*” para arrecadação de doações oriundas de empresas à população em situação de vulnerabilidade social; **xiv)** entrega de 11 toneladas de alimentos e kits de limpeza durante ações da Semana Nacional de Políticas sobre Drogas; **xv)** repasse de R\$ 3 bilhões ao setor da cultura; **xvi)** ampliação, por 60 dias, do prazo para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; **xvii)** estabelecimento de protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino.

- **Manutenção de emprego e renda:** **i)** celeridade no direcionamento do crédito e da liquidez para as empresas de pequeno e médio porte; **ii)** regulamentação da Conta-Covid para redução do impacto nas contas de luz; **iii)** estabelecimento de procedimentos extraordinários para atividades de avaliação da conformidade na pandemia; **iv)** 12 milhões de acordos para preservação de empregos, através do Programa BEm; **v)** suspensão de cobrança da dívida ativa da União e do prazo de adesão à transação extraordinária; **vi)** suspensão do início dos procedimentos de rescisão dos parcelamentos de processos administrativos no setor de audiovisual; **vii)** suspensão, até dezembro, das parcelas de FGTS de financiamentos para mobilidade urbana, por meio do Programa Pró-Transporte da Caixa Econômica Federal; **viii)** suspensão das inspeções nas empresas beneficiárias de incentivos fiscais da SUFRAMA; **ix)** assistência a 16 mil empresas através do Pronampe; **x)** deflagração da Operação Virus Infectio para combate a desvios de R\$ 4,9 milhões na Secretaria de Saúde do Amapá.

Fonte: Casa Civil

## Informação

### [Orientações destinadas às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional durante a pandemia](#)

Com vistas a subsidiar as atividades relacionadas à oferta de políticas públicas de cidadania às pessoas

privadas de liberdade e apontar estratégias para a retomada gradual das assistências nos estabelecimentos prisionais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou o documento “[Orientações técnicas sobre políticas de cidadania e garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional durante o período de pandemia da covid-19](#)”.

A publicação traz as definições de políticas de cidadania em prisões, controle e participação social. Versa, também, acerca das orientações voltadas às políticas de saúde, proteção social, assistência social, trabalho, educação, esporte, cultura, fomento à leitura, além de políticas destinadas às mulheres e diversidades (população LGBTI, pessoas com deficiência, idosas, migrantes, estrangeiras ou refugiadas, indígenas e pessoas com condição vulnerável de saúde).

Participaram da produção do texto, o programa Justiça Presente (parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD Brasil) e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

**Fonte:** Conselho Nacional de Justiça

## **Informação**

### **Desenvolvimento do Painel Gerencial “Contratações Relacionadas à Covid-19”**

A Controladoria-Geral da União lançou, no dia 3 de julho de 2020, o painel gerencial “[Contratações Relacionadas à Covid-19](#)”, a fim de disponibilizar dados gerenciais e subsidiar os gestores nas aquisições relacionadas à pandemia. Por meio da ferramenta, é possível acompanhar as despesas realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios na compra de bens, insumos e serviços atinentes ao combate ao novo coronavírus.

No que se refere à coleta dos dados disponibilizados no painel, a CGU explica que “*as informações foram coletadas de dados divulgados a partir de 15 de abril de 2020, em relação a contratações conduzidas pelos governos estaduais dos 26 estados, Distrito Federal, capitais e municípios com população superior a 500 mil habitantes. Também foram coletados dados em outros 200 municípios, de 14 estados, a partir da capacidade operacional das equipes regionais da CGU e parcerias firmadas, em especial com demais controladorias. Na esfera federal, o levantamento relaciona-se às unidades vinculadas aos ministérios da Saúde, da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Mulher, Família e Direitos Humanos, com dados divulgados a partir de 1º de abril de 2020.*”

**Fonte:** Controladoria-Geral da União

## **Informação**

### **Habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva**

O Ministério da Saúde anunciou a habilitação de mais 41 de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), ao custo de R\$ 5,9 milhões, destinados ao estado de Goiás. Segundo a pasta, até o momento, foram disponibilizados 9.011 leitos de UTI para o tratamento de pacientes graves ou gravíssimos acometidos pelo novo coronavírus.

Para acessar o detalhamento das habilitações de UTI, clique [aqui](#).

**Fonte:** Ministério da Saúde

## **Informação**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020](#) – altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19.

[Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020](#) – institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.

[Portaria nº 76, de 2 de julho de 2020](#) – reabertura, a partir de 09 de julho de 2020, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro para visitação pública, de forma gradual e monitorada, mediante cumprimento dos protocolos de segurança sanitária estabelecidos por esta Portaria e demais normas vigentes relativas ao tema.

[Portaria nº 95, de 3 de julho de 2020](#) – dispõe sobre as programações financeiras originárias de emendas parlamentares de Bancadas Federais para as ações de enfrentamento da covid-19.

[Portaria nº 1.692, de 3 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio de Janeiro e Municípios.

[Portaria nº 1.693, de 3 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Santa Catarina e Municípios.

[Portaria nº 1.696, de 3 de julho de 2020](#) – dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), previsto no art. 4º da Portaria nº 3.263/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

[Portaria nº 1.701, de 6 de julho de 2020](#) – estabelece recurso do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinado ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

[Portaria nº 1.702, de 6 de julho de 2020](#) – estabelece recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais.

[Resolução nº 7, de 3 de julho de 2020](#) – dispõe sobre procedimentos a serem adotados por órgãos e

entidades do Poder Executivo federal em relação às solicitações de transporte de equipamentos, medicamentos e insumos para o combate à covid-19.

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19**

### **Links úteis atinentes à covid-19**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** - [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>  
**Banco Central do Brasil** - [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)  
**Casa Civil** - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>  
**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>  
**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>  
**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>  
**Fundo Nacional de Saúde** - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)  
**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>  
**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>  
**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>  
**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>  
**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>  
**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)  
**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>  
**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>  
**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>  
**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>  
**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>  
**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/crises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>